



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1133, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

PORTARIA Nº 89/2019

Dispõe sobre a dispensa de funções gratificadas.

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, nos termos do art. 7º, §2º, I da Lei n.º 8363/2017 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora **Mellissa Avelar Castanho**, da função gratificada de **Líder de Área I**, responsável pela **Gerência de Enfermagem do Hospital São José**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, com efeitos retroativos à 26/02/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 27/02/2019, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3275632** e o código CRC **C62FDA62**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

PORTARIA Nº 90/2019

Dispõe sobre a dispensa de funções gratificadas.

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, nos termos do art. 7º, §2º, I da Lei n.º 8363/2017 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora Flavia Rodrigues Fonseca Gregori, matrícula 70422, da função de Líder de Área I, **interinamente**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, com efeitos retroativos à 26/02/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 27/02/2019, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3275639** e o código CRC **005399C6**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

PORTARIA Nº 91/2019

Dispõe sobre a designação de funções gratificadas.

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, nos termos do art. 7º, §2º, I da Lei n.º 8363/2017 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Flavia Rodrigues Fonseca Gregori, matrícula 70422, para a função de Líder de Área I, do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, com efeitos retroativos à 26/02/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 27/02/2019, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3275640** e o código CRC **E3069F6A**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria 086/2019

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Adriana Rocha, matrícula 7216-6 e Céli Hend Lopes Alves, matrícula 8771-1, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Heliana Martinhago, matrícula 3916-5 e Solene Aguiar Valin Gamba, matrícula 6234-4, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Elisandra Santiago Mahl**, matrícula **89855**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/02/2019, às 08:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3272861** e o código CRC **BD4078D5**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria **087/2019**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Josiane Borges Venero da Silva, matrícula 78033 e Fernando Rodrigues Brincker, matrícula 67866, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Robson Duarte, matrícula 55875 e Hallen Kelly Nunes, matrícula 84477, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Adrieli Aparecida Ferreira**, matrícula **91788**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/02/2019, às 08:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3272938** e o código CRC **B41F2817**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria **088/2019**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Márcio Marcílio , matrícula 84733 e Lúcia Helena Gutknrcht, matrícula 80533, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Gisele Terezinha de Souza Cardoso, matrícula 91088 e Ivonei Bittencourt, matrícula 69044, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Jackeline Micheli Da Luz**, matrícula **91066**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 28/02/2019, às 08:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3273006** e o código CRC **5D6DCA1C**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria **092/2019**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Deize Lazzaris, matrícula 76777 e Maria dos Santos Lima, matrícula 31266 , indicados pelos servidores da área;

e os servidores Tricia Karine Mota de Oliveira Gonçalves, matrícula 71422 e Eder Paul, matrícula 66199, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Janete Aparecida De Oliveira Zella**, matrícula **92499**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 28/02/2019, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3276193** e o código CRC **1181FAFA**.

PORTARIA SEI - SECOM.GAB/SECOM.NGP**Portaria 04/2019**

O Secretário de Comunicação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

as servidoras Rosinete Locks Henrique, matrícula 44.455 e Adriana Noriko Shiramizu, matrícula 48.858, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Márcia Rosane Mafra da Maia, matrícula 46.814 e Jonas Roberto de Lima, matrícula 46.795, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor Rafael Bonatti, matrícula 49.865.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Braga Rodrigues, Secretário (a)**, em 27/02/2019, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3267526** e o código CRC **53C65E96**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 106/2019 - SED.GAB**

Nomeia Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (CAF) do Contrato nº 039/2019, firmado entre o Município de Joinville e AZ Construções Ltda. EPP..

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 33.476 de 07 de fevereiro de 2019 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados como Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 039/2019, firmado entre o Município de Joinville e AZ Construções Ltda EPP, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para execução de reforma e ampliação do CEI Eliane Krüger.

I – Titulares:

- a) Rosane Mebs, Matrícula 42.983;
- b) Bruno Fernandes Nunes, Matrícula 41.903;
- c) Matilde Gutz, Matrícula 18.383;

II – Suplentes:

- a) Patrícia Fernandes Monenari Willcock, Matrícula 49.263;
- b) Vanessa Fernandes Vieira, Matrícula 46.956.

Art. 2º – Os servidores designados nas alíneas "a" e "b" do artigo 1º, inciso I, e suplente designado na alínea "a" do artigo 1º, inciso II (em caso de impedimentos e/ou ausências), serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

I – Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – Atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

V – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

VI – Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VII – Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

VIII – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Os servidores designados na alínea "c" do artigo 1º, inciso I, e suplente designado na alínea "b" do artigo 1º, inciso II (em caso de impedimentos e/ou ausências), serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

I – Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

II – Receber e encaminhar as notas fiscais, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se à medição previamente aferida e aprovada;

Art. 4º – Para a certificação/conferência dos documentos fiscais deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

I – Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

II – Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

III – Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º – O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º – A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§3º – Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 27 de fevereiro de 2019.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 27/02/2019, às 18:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3275132** e o código CRC **87358B55**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 053/2019

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido por princípios como verdade real, formalismo moderado, amplitude da defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende a todos os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo do apuratório não acarreta a sua nulidade, como confirmou o Superior Tribunal de Justiça e em conformidade com o art. 193, parágrafo único da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a medida tradicional de constituir nova comissão, ou mesmo a recondução da comissão, é prática que não se ajusta à relevância do interesse público, que precisa atender formalidades essenciais sem, todavia, desgastar-se em procedimentos inúteis;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 59/18, conforme Memorando nº 3201195/2019 – SEGOV.CGM.UPA, emitido pela comissão processante.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 28/02/2019, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3276403** e o código CRC **D078A6E8**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 31/2019

Designa os servidores para compor a Comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008;

Resolve, nomear os servidores descritos abaixo para composição de comissão para realização da primeira avaliação final de desempenho no estágio probatório da servidora Claudia Cristina Adami, matrícula 50005.

Art. 1º - os servidores Ana Maria de Castro Alves Machado, matrícula 44217 e Jonas Catarina, matrícula 41800, indicados pelos servidores da área;

Art. 2º - os servidores Zana Maria Macedo, matrícula 50313 e Kevin Douglas Conradt, matrícula 46281, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3280743** e o código CRC **1232E5AF**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 089/2019

Nomeia os fiscalizadores para o(s) contrato(s) administrativo(s) vigente(s) firmado(s) entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro(s).

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir do início de sua vigência até seu encerramento, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
06/2019	Fornecimento de gêneros alimentícios para a Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de 2019	Maria Aparecida do Amaral Paulo Sérgio de Simas Horn	Rosângela Amélia de Souza Rosa

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragão**, Usuário **Externo**, em 28/02/2019, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3273075** e o código CRC **CA54BE53**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**Portaria nº 087/2019**

Nomeia os fiscalizadores para a(s) ata(s) de registro de preços vigente(s) firmada(s) entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro(s).

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar a(s) ata(s) de registro de preços abaixo relacionadas, firmada entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura da ata, nos termos que seguem:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
05/2019	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Maria Aparecida do Amaral Rosangela Amélia de Souza Rosa	Paulo Sérgio de Simas Horn
06/2019	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente para a Câmara de Vereadores de Joinville	Maria Aparecida do Amaral Rosangela Amélia de Souza Rosa	Paulo Sérgio de Simas Horn
07/2019	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente para a Câmara de Vereadores de Joinville	Maria Aparecida do Amaral Rosangela Amélia de Souza Rosa	Paulo Sérgio de Simas Horn

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 22 de fevereiro de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, Usuário **Externo**, em 28/02/2019, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3274491** e o código CRC **423DE94D**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 088/2019

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir do início de sua vigência até seu encerramento, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
07/2019	Contratação de empresa para o fornecimento, instalação e adequação de persianas para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Nion Maron Dransfeld Paulo Sérgio de Simas Horn	Débora da Cunha Kirst Meyer

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 28/02/2019, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3274555** e o código CRC **5971A82D**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 090/2019

Homologa Progressões

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com os arts. 21 a 24 da Resolução nº 12/2013 de 01/11/2013 e conclusão apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, nomeada pela Portaria nº 014/2019,

Resolve:

Homologar Progressão, a contar de fevereiro de 2019, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal desta Casa:

- Cecilia Cunha de Oliveira, do nível “D” para o nível “E”, no cargo de Secretário Legislativo;
- Jonilse Driana Albuquerque Schreiner, do nível “F” para o nível “G”, no cargo de Secretário Legislativo;

- Rinaldo Barbosa Amaral, do nível “C” para o nível “D”, no cargo de Operador de Áudio e Vídeo.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 27 de fevereiro de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, Usuário **Externo**, em 28/02/2019, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3281078** e o código CRC **B3ACADCD**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 091/2019

Homologa Progressão

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com os arts. 21 a 24 da Resolução nº 12/2013 de 01/11/2013 e conclusão apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, nomeada pela Portaria nº 014/2019,

Resolve:

Homologar Progressão por escolaridade, a contar de fevereiro de 2019, ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal desta Casa:

- Pedro Gonçalves Neto, do nível “B” para o nível “D”, no cargo de Editor.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 27 de fevereiro de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 28/02/2019, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3281099** e o código CRC **B4786F15**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 087/2019- SED.GAB

Joinville, 22 de fevereiro de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Juliana Blauth de Mattos**, matrícula **27.952** e **Elisangela da Silva de Campos**, matrícula **46.602**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Valdete da Costa Aragão**, matrícula **27.837** e **Maria Angelita Roden**, matrícula **31.158**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Lucia Fernandes Onofre**, matrícula **35.712**

Sônia Regina Victorino Fachini
Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3243484** e o código CRC **4D80D2BE**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 088/2019- SED.GAB

Joinville, 22 de fevereiro de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Ana Maria Baggio Guedes Moreno**, matrícula **17.732** e **Geiziane Elaine Stuart**, matrícula **41.373**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Valéria Maria de Moraes Faerber**, matrícula **28.084** e **Francine Teresinha dos Santos**, matrícula **39.971**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio

probatório da servidora **Priscila Bernardo da Rosa Martins**, matrícula **48.169**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3243723** e o código CRC **0818E539**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 091/2019- SED.GAB

Joinville, 25 de fevereiro de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Marlete Lima**, matrícula **38.646** e **Angeli Ribeiro Jaques**, matrícula **39.578**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Vanessa Vieira Gutstein**, matrícula **40.635** e **Maria Aparecida de Sousa Krelling**, matrícula **40.099**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da última avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Consuelo Reis**, matrícula **41.407**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3253107** e o código CRC **6D2729E7**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 092/2019- SED.GAB

Joinville, 25 de fevereiro de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Marlete Lima**, matrícula **38.646** e **Claudia Wrobel Carneiro Betta**, matrícula **43.211**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Vanessa Vieira Gutstein**, matrícula **40.635** e **Maria Aparecida de Sousa Krelling**, matrícula **40.099**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da última avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Flávia Hardt Teixeira**, matrícula **48.088**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3253421** e o código CRC **FC8C5B25**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 093/2019- SED.GAB

Joinville, 25 de fevereiro de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Marlete Lima**, matrícula **38.646** e **Claudia Wrobel Carneiro Betta**, matrícula **43.211**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Vanessa Vieira Gutstein**, matrícula **40.635** e **Maria Aparecida de Sousa Krelling**, matrícula **40.099**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da última avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Eliane Gonçalves Nogueira da Silva**, matrícula **48.119**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3253679** e o código CRC **A2EF090C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 094/2019- SED.GAB

Joinville, 25 de fevereiro de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Marli Tromm Barboza Dias**, matrícula **14.665** e **Geane Regina Costa Moreira**, matrícula **41.146**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Camilla de Oliveira Pereira**, matrícula **40.808** e **Carlas Rosemeri do Nascimento Pawluk**, matrícula **42.784**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Silvana Farias**, matrícula **36.079**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3254698** e o código CRC **D6C3F9A1**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 095/2019- SED.GAB**

Joinville, 25 de fevereiro de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Marli Tromm Barboza Dias**, matrícula **14.665** e **Geane Regina Costa Moreira**, matrícula **41.146**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Camilla de Oliveira Pereira**, matrícula **40.808** e **Carlas Rosemeri do Nascimento Pawluk**, matrícula **42.784**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Michele Dalmazo**, matrícula **48.125**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3254945** e o código CRC **CF136101**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 096/2019- SED.GAB**

Joinville, 26 de fevereiro de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Rosmarina Bez Batti**, matrícula **45.616** e **Roselene Ribeiro**, matrícula **45.828**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Liziane Goulart Machado da Silva**, matrícula **27.077** e **Ticiani Thiara de Borba Serpa**, matrícula **45.638**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Alexandra de Souza**, matrícula **48.350**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3260221** e o código CRC **BB2F64F8**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 097/2019- SED.GAB

Joinville, 26 de fevereiro de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Karla Iara da Silva Bastos**, matrícula **31.297** e **Michele Iara Prochnow**, matrícula **20.806**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Rodrigo Rosa Martins**, matrícula **34.970** e **Deize Carla Moroni**, matrícula **22.302**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Natalício Cordeiro de Souza**, matrícula **50.263**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3260515** e o código CRC **E0C61937**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 098/2019- SED.GAB

Joinville, 26 de fevereiro de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Fernanda Schulze**, matrícula **44.250** e **Kelly Francine Cattoni de Aguiar**, matrícula **29.836**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Silvana Peixer**, matrícula **38.061** e **Marisa da Silva Wenk**, matrícula **36.524**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Tamires Rafaela Liandro**, matrícula **49.885**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3261037** e o código CRC **146CCB99**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 099/2019- SED.GAB

Joinville, 26 de fevereiro de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Tatiane Rodrigues Cavalheiro dos Santos**, matrícula **35.717** e **Kelly Francine**

Cattoni de Aguiar, matrícula **29.836**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Adalberto Nardes**, matrícula **33.774** e **Meri Regina Franzoi**, matrícula **37.240**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **primeira avaliação** de desempenho no estágio probatório do servidor **Roberto Zopellaro Junior**, matrícula **49.760**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3261377** e o código CRC **00EB6D2C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 100/2019- SED.GAB

Joinville, 26 de fevereiro de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Fernanda Schulze**, matrícula **44.250** e **Kelly Francine Cattoni de Aguiar**, matrícula **29.836**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Silvana Peixer**, matrícula **38.061** e **Marisa da Silva Wenk**, matrícula **36.524**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **segunda avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Miriam Moraes**, matrícula **49.319**.

Sônia Regina Victorino Fachini
Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3261729** e o código CRC **50F2D75D**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 101/2019- SED.GAB

Joinville, 26 de fevereiro de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Paulo Correia Iung Junior**, matrícula **45740** e **Wanderléa Corrêa de Freitas Nass**, matrícula **23716**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Janaina Patrícia dos Santos Butzke**, matrícula **21743** e **Greicy Edite da Rocha**, matrícula **28797**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **primeira** avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Luciana Haverroth**, matrícula **50525**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3262977** e o código CRC **38FD4B26**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 102/2019- SED.GAB

Joinville, 27 de fevereiro de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Fernanda Schulze**, matrícula **44.250** e **Kelly Francine Cattoni de Aguiar**, matrícula **29.836**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Silvana Peixer**, matrícula **38.061** e **Marisa da Silva Wenk**, matrícula **36.524**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **primeira avaliação** de desempenho no estágio probatório do servidor **Alan Ramos Da Cruz**, matrícula **49.958**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3267492** e o código CRC **3C61A8A9**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 103/2019- SED.GAB**

Joinville, 27 de fevereiro de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Denise Inês Borineli Bonatti**, matrícula **11.377** e **Clarice Maria Vicente**, matrícula **46.713**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Marilisa de Oliveira Costa Roos**, matrícula **31.540** e **Elis Regina Soares**, matrícula **44.017**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **terceira avaliação** de desempenho no estágio probatório do servidor **Eduardo Rafael Budal Arins**, matrícula **47.909**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3269450** e o código CRC **CF175BF9**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 104/2019- SED.GAB

Joinville, 27 de fevereiro de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Suzette Buogo Cano Oliveira**, matrícula **23.661** e **Marlize Martinelli Schroeder**, matrícula **14.676**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Josiani Souza**, matrícula **20.018** e **Caroline Michele Brunken**, matrícula **36.232**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização **segunda avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Priscilla Soveral Lopes**, matrícula **49.303**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3272079** e o código CRC **3412F3C8**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 105/2019- SED.GAB

Joinville, 27 de fevereiro de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Andréia Betina Legatzky Klitzke**, matrícula **28.221** e **Sheila Cristina Zimmermann**, matrícula **21.834**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Mariani da Silva Hasse**, matrícula **14.023** e **Paola Hoffmann Schuetzler Gomes**, matrícula **20.356**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Adriana Vexani e Silva**, matrícula **49.952**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3275070** e o código CRC **97400769**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 107/2019- SED.GAB**

Joinville, 27 de fevereiro de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Sandra Beatriz Ely Horn**, matrícula **36355** e **Ckelen do Canto Lucho**, matrícula **41404**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Cristiane Reis**, matrícula **23873** e **Angelica de Borba Rosa Deunizio**, matrícula **21813**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Doris Marize Rita**, matrícula **49970**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3275199** e o código CRC **894C4A47**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 108/2019- SED.GAB**

Joinville, 27 de fevereiro de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Andréia Betina Legatzky Klitzke**, matrícula **28.221** e **Sheila Cristina Zimmermann**, matrícula **21.834**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Mariani da Silva Hasse**, matrícula **14.023** e **Paola Hoffmann Schuetzler Gomes**, matrícula **20.356**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Vera Lúcia Bausch**, matrícula **47.939**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3275262** e o código CRC **1B813F33**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 109/2019- SED.GAB

Joinville, 27 de fevereiro de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Cleidi Retzlaff**, matrícula **36629** e **Pauline Von Scharten**, matrícula **31902**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Ana Karina de Oliveira**, matrícula **15470** e **Joelma da Costa**, matrícula **31919**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Rosangela Aparecida Damazio Do Amaral**, matrícula **44091**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3275343** e o código CRC **9D576AB9**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 110/2019- SED.GAB

Joinville, 27 de fevereiro de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Andréia Betina Legatzky Klitzke**, matrícula **28.221** e **Jeniffer Russi Mattar**, matrícula **39.785**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Mariani da Silva Hasse**, matrícula **14.023** e **Paola Hoffmann Schuetzler Gomes**, matrícula **20.356**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Francine Carla Silvestre**, matrícula **49.607**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3275439** e o código CRC **A1B679A2**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 111/2019- SED.GAB

Joinville, 27 de fevereiro de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Juliana Eger Henrique**, matrícula **41.677** e **Rosemeri Girardi**, matrícula **15.054**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Carla Goulart Espíndola**, matrícula **23.574** e **Renata de Souza Ledoux**, matrícula **41.701**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Eliete Martins Fernandes do Rosário**, matrícula **49.737**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3275537** e o código CRC **40C8E957**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 112/2019- SED.GAB

Joinville, 27 de fevereiro de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Renata Alexandra Campos Medeiros**, matrícula **36171** e **Aline Ribeiro Caetano**, matrícula **46055**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Laura Inês dos Santos Pacheco Boroski**, matrícula **21.594** e **Leila Mara de**

Souza Conca, matrícula **21.840**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Roselane Oeninng Santana**, matrícula **48413**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3275624** e o código CRC **270563DB**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 113/2019- SED.GAB

Joinville, 27 de fevereiro de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Izabel Cristine Bonethe**, matrícula **36378** e **Rosa Maria Gaspar Carvalho**, matrícula **13514**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Caroline Barbosa Mattei**, matrícula **35946** e **Vania da Costa Gama Schlichting**, matrícula **21821**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Gislaine dos Santos**, matrícula **48120**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3275662** e o código CRC **752920AD**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 114/2019- SED.GAB

Joinville, 27 de fevereiro de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Greicy Edite Machado da Rocha**, matrícula **28.797** e **Janaina Patrícia dos Santos Butzke**, matrícula **21.743**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Adalberto da Silva**, matrícula **28.767** e **Paulo Correia Iung Junior**, matrícula **45.740**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **ANA PAULA TOBLER DA SILVA**, matrícula **50.231**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3275678** e o código CRC **5FFC0247**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 115/2019- SED.GAB**

Joinville, 27 de fevereiro de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Jean Romain Bonnemasou**, matrícula **42596** e **Maria Ivonete May Werner**, matrícula **46625**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Cristiane Teresinha Alves Eising**, matrícula **21832** e **Sandra Regina Ramos**, matrícula **22.838**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório da servidora **SIMONE VIEIRA BERNARDES**, matrícula **47079**.

Sônia Regina Victorino Fachini
Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3275689** e o código CRC **71121802**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 116/2019- SED.GAB

Joinville, 28 de fevereiro de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Solange da Veiga da Maia**, matrícula **13.801** e **Marlize Martinelli Schroeder**, matrícula **14.676**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Caroline Michele Brunken**, matrícula **36.232** e **Josiani Souza**, matrícula **20.018**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **segunda avaliação** de desempenho no estágio probatório do servidor **Charles Richartz**, matrícula **49.305**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3277161** e o código CRC **73035046**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 117/2019- SED.GAB

Joinville, 28 de fevereiro de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Fernanda Streit Koch**, matrícula **35.889** e **Janete Maria Doerner Schanoveber**, matrícula **14.990**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Mara Aparecida Carara Marques**, matrícula **20.619** e **Layeny Lemos Schmitz**, matrícula **18.229**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **segunda avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Gabriela Cecille Correa Lopes**, matrícula **49.377**,.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3277230** e o código CRC **C8441E86**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 118/2019- SED.GAB**

Joinville, 28 de fevereiro de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Daniela Maria Laufer**, matrícula **45.867** e **Maisi Cristina Pereira da Rosa Teixeira**, matrícula **41.129**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Ewwlyn de Paula Fernandes Bidoia**, matrícula **46.294** e **Roberto Floriani de Oliveira**, matrícula **41.589**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **segunda avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Maria José de Lima Silva Pahl**, matrícula **49.331**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3277844** e o código CRC **BE9BA952**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 119/2019- SED.GAB

Joinville, 28 de fevereiro de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Adriana Rossi de Moraes Pereira**, matrícula **22.460** e **Andreia Nicoletti**, matrícula **36.043**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Andrea Schiemann Kuehl**, matrícula **39.757** e **Sandra Liane de Quadros Souza**, matrícula **46.676**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **terceira avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Silvana Zanluca**, matrícula **48.344**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3278004** e o código CRC **1CDDEF97**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 120/2019- SED.GAB

Joinville, 28 de fevereiro de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Marli Sêne Oliveira**, matrícula **32.882** e **Rosete Lemos**, matrícula **28.615**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Daniele Rudnick Fernandes**, matrícula **41.260** e **Meire Mota da Silva**, matrícula **17.776**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **primeira avaliação** de desempenho no estágio probatório do servidor **Oronildo Soares Gomes**, matrícula **50.224**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3278135** e o código CRC **7682107C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 121/2019- SED.GAB

Joinville, 28 de fevereiro de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Dyane Jaqueline Cardoso Pereira**, matrícula **40147** e **Taise da Silva**, matrícula **38667**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Jaqueline Julio Tomaz**, matrícula **38650** e **Solange Carraro da Silva Nunes**, matrícula **38658**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Marilise Colin Holz Cesaro**, matrícula **50269**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3279908** e o código CRC **9449E106**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 122/2019- SED.GAB

Joinville, 28 de fevereiro de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Suzette Buogo Cano Oliveira**, matrícula **23661** e **Sandra Oliveira de Córdova**, matrícula **23327**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Caroline Michele Brunken**, matrícula **36232** e **Josiani Souza**, matrícula **20018**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Rosangela Raimundo Pens**, matrícula **50238**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3279981** e o código CRC **BEB00F39**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 123/2019- SED.GAB

Joinville, 28 de fevereiro de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Denize Aparecida da Silva**, matrícula **11540** e **Nazaré Costa**, matrícula **25094**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Josiani Souza**, matrícula **20018** e **Marlize Martinelli Schroeder**, matrícula **14676**,

indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Patrick De Oliveira**, matrícula **50253**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3280045** e o código CRC **A29063F1**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA GABP Nº 013/2019 - DETRANS

Dispensa de função gratificada

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 28.973, de 17 de maio de 2017, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014,

RESOLVE:

Dispensar da Função Gratificada Pleno de Supervisão, ligada ao setor dos Agentes de Trânsito, a partir de 01 de março de 2019, o servidor Everton Kudla de Oliveira Martins Souza, matrícula 598.

Joinville, 28 de fevereiro de 2019.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 28/02/2019, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3277521** e o código CRC **313357F5**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA

Designação em substituição para o cargo de Gerente de Relacionamento com Mercado e Sociedade, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 2418/2019

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Quarta, parágrafo único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente:

RESOLVE:

Art.1º Designar interinamente em substituição, por motivo de férias do funcionário Marcos Henrique de Almeida Pires, a partir de 11/03/2019 a 30/03/2019, a Senhora Schirlei Aline Pasche Oliveira para o cargo de Gerente de Relacionamento com Mercado e Sociedade;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 28/02/2019, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3268106** e o código CRC **151E6421**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA

Institui a Comissão Técnica de Eficiência Energética da Companhia Águas de Joinville

PORTARIA Nº 2420/2019

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica de Eficiência Energética (CTEEN) da Companhia Águas de Joinville.

Art. 2º Compete a Comissão Técnica de Eficiência Energética da Companhia Águas de Joinville a condução da criação do Plano de Eficiência Energética da Companhia Águas de Joinville - PEECAJ.

Art. 3º A Comissão Técnica de Eficiência Energética será integrada pelos seguintes funcionários:

Michel Bitencourt Cipriano

Cesar Rehnolt Meyer

Felipe Rodrigues

Rafael Eduardo da Cunha

Luana Beatris Cardoso

Frediane Carolina Helfenstein Oro

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 28/02/2019, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3270386** e o código CRC **8EE1EE24**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA

Designação em substituição para o cargo de Coordenador Financeiro, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 2421/2019

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Quarta, parágrafo único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente:

RESOLVE:

Art.1º Designar interinamente em substituição, por motivo de férias do funcionário Gelson Schlickmann Philippi, a partir de 06/03/2019 a 25/03/2019, o Senhor Thiago Aucelório da Cunha para o cargo de Coordenador Financeiro;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 28/02/2019, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3277567** e o código CRC **C67976B1**.

EDITAL SEI Nº 3278029/2019 - DETRANS.UNO

Joinville, 28 de fevereiro de 2019.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 619/2016 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 17 / 2019**

SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

ATANIR ANTUNES

AUTORIDADE DE TRÂNSITO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 18 /2019**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTES EDITAIS.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 3278034.

ATANIR ANTUNES

AUTORIDADE DE TRÂNSITO



Documento assinado eletronicamente por **Atanir Antunes, Gerente**, em 28/02/2019, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3278029** e o código CRC **39935E20**.

EDITAL SEI Nº 3282446/2019 - SEGOV.UAR.AIR

Joinville, 28 de fevereiro de 2019.

EDITAL DO FÓRUM COMPLEMENTAR DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE JOINVILLE

Nº 002/2019 – CMJ

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este edital dispõe sobre a realização de Fórum Complementar de eleição de representantes da sociedade civil para o cargo de Conselheiro (a) Municipal da Juventude de Joinville, considerando que sete vagas não foram preenchidas no último Fórum, realizado em 19/2/2019.

Art. 2º A eleição será por segmentos durante o Fórum Complementar, que ocorrerá no dia 19 de março de 2019, às 19h30, na Sala 1 do Centro de Convenções Alfredo Salfer (Centreventos Cau Hansen).

Art. 3º Serão eleitos representantes da sociedade civil para o Conselho Municipal da Juventude (CMJ) que irão ocupar as seguintes vagas:

- a) 1 (uma) vaga de suplente do segmento Movimento estudantil secundarista;
- b) 1 (uma) vaga de suplente do segmento Movimento estudantil – graduação/pós-graduação;
- c) 1 (uma) vaga de titular e 1 vaga de suplente do segmento de Entidades/organizações de tratamento de dependentes químicos;
- d) 1 (uma) vaga de suplente do segmento cultural;
- e) 1 (uma) vaga de suplente do segmento esportivo;
- f) 1 (uma) vaga de suplente do segmento de Entidades/organizações sobre mobilidade urbana e sustentabilidade.

Art. 4º Na eleição do segmento de Entidades/organizações de tratamento de dependentes químicos, o candidato mais votado será o titular e o segundo, o suplente.

Parágrafo único – Caso não existam candidatos para determinado segmento, será realizada uma eleição com todos os eleitores, devendo o candidato obedecer aos critérios do artigo 8º.

CAPÍTULO II

DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

Art. 5º Podem participar do Fórum representantes da sociedade civil, que de preferência estejam ligados (as) aos segmentos citados no art.3º, e que morem em Joinville.

Art. 6º Os interessados devem se inscrever no site da Prefeitura de Joinville do dia 4 de março de 2019 até as 23h59min do dia 18 de março de 2019, e se credenciarem das 18h30 às 19h30, no dia e local do Fórum.

Art. 7º No ato da inscrição, o interessado (a) deve indicar se participará do Fórum como eleitor, candidato ou ouvinte.

Art. 8º Serão habilitados como **eleitores (as)** aqueles (as) que moram em Joinville, que se inscreverem no site da Prefeitura de Joinville no período supracitado no art.6º, e se credenciarem no dia 19 de março de 2019, das 18h30 às 19h30, no local do Fórum, apresentando um dos três documentos citados no item 'd' do artigo 8º, que comprove atuação em algum segmento.

Art. 9º Serão habilitados como **candidatos (as)** a Conselheiros (as) da Juventude aqueles

(as) que:

- a) Residem em Joinville
- b) Não ocupem cargo eletivo ou em comissão
- c) Se inscreverem no site da Prefeitura de Joinville no período supracitado no art.6º.
- d) Se credenciarem no dia 19 de março de 2019, das 18h30 às 19h30, no local do Fórum, apresentando um dos seguintes documentos originais ou cópias: (1) Currículo que comprove atuação no segmento pleiteado; ou (2) Documento expedido por entidade/organização/associação que comprove que tenha atuação com a área relacionada ao segmento pleiteado; ou (3) Carteira de filiação ou documento expedido por grupo/movimento que comprove que tenha atuação com a área relacionada ao segmento pleiteado.

Art. 10º Os **ouvintes** apenas participam do Fórum, sem direito a voz e voto, e não precisam comprovar atuação em algum segmento.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º O credenciamento dos inscritos será feito por servidores técnico-administrativos da Prefeitura de Joinville.

Art. 12º A Coordenação de Políticas para Juventude, Direitos Humanos e Promoção da Igualdade Racial ficará responsável pela confecção das cédulas de votação e junto aos servidores técnico-administrativos realizarão a apuração e divulgação do resultado eleitoral.

Art. 13º A Coordenação de Políticas para Juventude, Direitos Humanos e Promoção da Igualdade Racial publicará no Diário Oficial do Município o decreto de nomeação dos conselheiros.

Paulo Junior

Presidente do Conselho Municipal de Juventude



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Vitorio Junior, Coordenador (a)**, em 28/02/2019, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3282446** e o código CRC **78F5C989**.

EXTRATO SEI N° 3266716/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 26 de fevereiro de 2019.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 046/2018** – celebrado com **PLANOTEC CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, para a Contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e adequações de layout com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos, descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil - SINAPI nas unidades pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde, conforme **Pregão Presencial n.º. 145/2018** – destinado à inclusão da dotação orçamentária n° 728 - 2.46001.10.302.14.1.2082.0.339000 - Fonte de Recurso 238. Assinado em 28/02/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/02/2019, às 08:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 13:29, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3266716** e o código CRC **7AEDE62B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3242491/2019 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **49/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretária, Sra. Sonia Regina Victorino Fachini, e a empresa contratada **Triunfo Comércio e**

Importação Ltda, que versa sobre a **contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino**, assinada em **21/02/2019**, no valor de R\$ 900.976,50 (novecentos mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2019, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/02/2019, às 18:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3242491** e o código CRC **93FEC8A2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3242873/2019 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **48/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretária, Sra. Sonia Regina Victorino Fachini, e a empresa contratada **Apoio Materiais de Construção Ltda - EPP**, que versa sobre a **aquisição de materiais de construção - madeira para construção, portas e afins -, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, assinada em **21/02/2019**, no valor de R\$ 62.693,20 (sessenta e dois mil seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2019, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/02/2019, às 18:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3242873** e o código CRC **D8D653B4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3255695/2019 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **50/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **A.V. Comércio Atacadista EIRELI**, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frios), a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**, assinada em **25/02/2019**, no valor de R\$ 39,95 (trinta e nove reais e noventa e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2019, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/02/2019, às 18:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3255695** e o código CRC **25E478A4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3255795/2019 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **51/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **A.V. Comércio Atacadista EIRELI**, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frios), a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**, assinada em **25/02/2019**, no valor de R\$ 15,98 (quinze reais e noventa e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2019, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/02/2019, às 18:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3255795** e o código CRC **33350D21**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3272040/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **590/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **G. GOTUZZO E CIA LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais Químicos, Saneantes e Cosméticos, para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José, assinada em 27/02/2019, no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2019, às 23:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/02/2019, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3272040** e o código CRC **0B0C6E52**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3271973/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **591/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COMERCIAL MULTVILLE LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais Químicos, Saneantes e Cosméticos, para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José, assinada em 27/02/2019, no valor de R \$ 53,91 (cinquenta e três reais e noventa e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2019, às 23:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/02/2019, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3271973** e o código CRC **3EC4E17B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3269937/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **630/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CIRURGICA SAO JOSE LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 27/02/2019, no valor de R\$ 15.632,90 (quinze mil seiscentos e trinta e dois reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2019, às 23:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/02/2019, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3269937** e o código CRC **8A803D75**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3274699/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **314/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo**

Municipal da Saúde, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MED. HOSP. LTDA, que versa sobre a Aquisição de reagentes e materiais diversos de uso laboratorial para o Laboratório Municipal de Joinville assinada em 27/02/2019, no valor de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2019, às 22:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3274699** e o código CRC **30FFE103**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3274374/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **396/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada MEDPROX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que versa sobre a Aquisição em caráter emergencial de fórmula de dieta especial para nutrição enteral (Nutri Diabetic) para atender o Requerimento Administrativo nº. 118/2018/NAT assinada em 26/02/2019, no valor de R\$ 4.608,00 (quatro mil seiscentos e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2019, às 22:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3274374** e o código CRC **35BF9497**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3274879/2019 -

SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **335/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de reagentes e materiais diversos de uso laboratorial para o Laboratório Municipal de Joinville assinada em 27/02/2019, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2019, às 22:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3274879** e o código CRC **1399D403**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3265769/2019 -
SEGOV.UAD**

Número: 68/2019

Empenho: 250/2019

Ata de Registro de Preços: 19/2018

Detentora: COMERCIALIZZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (500 pacotes de copo descartável 180 ml).

Data: 26/02/2019

Valor da autorização: R\$ 1.365,00 (mil trezentos e sessenta e cinco reais).

CLAUDIO NEI ARAGÃO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI

07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 28/02/2019, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3265769** e o código CRC **E909CC37**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3265784/2019 - SEGOV.UAD

Número: 69/2019

Empenho: 251/2019

Ata de Registro de Preços: 18/2018

Detentora: GM DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Data: 26/02/2019.

Valor da autorização: R\$ 1.022,63 (mil e vinte e dois reais e sessenta e três centavos)

CLAUDIO NEI ARAGÃO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 28/02/2019, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3265784** e o código CRC **63027923**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3266887/2019 -
SEGOV.UAD**

Número: 70/2019

Empenho: 257/2019

Ata de Registro de Preços: 08/2018

Detentora: JANARA COMÉRCIO DE SALGADINHOS E DOCES LTDA. - EPP

Objeto: Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE *COFFEE BREAK* PARA EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Coffee Break para o evento lançamento do Prêmio Jovem Autor 2019 organizado pela Escola do Legislativo da Câmara de Vereadores de Joinville, data: 28/02/2019, local: plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville. Quantidade estimada de 70 pessoas.)

Data: 26/02/2019

Valor da autorização: R\$ 440,30 (quatrocentos e quarenta reais e trinta centavos)

CLAUDIO NEI ARAGÃO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, Usuário **Externo**, em 28/02/2019, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3266887** e o código CRC **FFDC16AA**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3281057/2019 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **585/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **MACOM INSTRUMENTAL CIR. IND. COM. LTDA**, que versa sobre a Aquisição de instrumentais cirúrgicos utilizados em cirurgias, para atendimento da demanda cirúrgica do Hospital Municipal São José, assinada em 28/02/2019, no valor de R\$ 55.859,66 (cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/02/2019, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/02/2019, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3281057** e o código CRC **443853A4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3281210/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **567/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, que versa sobre a Aquisição de instrumentais cirúrgicos utilizados em cirurgias, para atendimento da demanda cirúrgica do Hospital Municipal São José, assinada em 28/02/2019, no valor de R\$ 25.878,00 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/02/2019, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/02/2019, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3281210** e o código CRC **001973E4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3281316/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **574/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **MILLENIUM**

COMERCIO SERVICO LTDA, que versa sobre a Aquisição de instrumentais cirúrgicos utilizados em cirurgias, para atendimento da demanda cirúrgica do Hospital Municipal São José, assinada em 28/02/2019, no valor de R\$ 5.513,48 (cinco mil quinhentos e treze reais e quarenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/02/2019, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/02/2019, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3281316** e o código CRC **86D0A666**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3281417/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **456/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA ME, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de material de papelaria, de limpeza e de copa através do Pregão Eletrônico nº 001/2018 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços nº 001/2018-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo nº 14/2018 – Ata de Registro de Preços nº 389/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 28/02/2019, no valor de R\$ 126,15 (cento e vinte e seis reais e quinze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/02/2019, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/02/2019, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3281417** e o código CRC **B1264423**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3281509/2019 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **488/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **GUINEZ INTERNATIONAL COM. REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Materiais para Curativos para os pacientes do Hospital Municipal São José, assinada em 28/02/2019, no valor de R\$ 1.300,50 (um mil e trezentos reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/02/2019, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/02/2019, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3281509** e o código CRC **7C8F08CB**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3281632/2019 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **499/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Materiais Médicos e de Enfermagem (materiais para hemodiálise, cirurgias urológicas, bolsas coletoras, cateteres e drenos e consumo geral) para o Hospital Municipal São José, assinada em 28/02/2019, no valor de R\$ 122,40 (cento e vinte e dois reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/02/2019, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/02/2019, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3281632** e o código CRC **82B3B95B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3281606/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **481/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a aquisição de manopla compatível com o foco cirúrgico Trumpf medical, modelo iled 3, assinada em 28/02/2019, no valor de R\$ 6.391,80 (seis mil trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/02/2019, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/02/2019, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3281606** e o código CRC **FB5FA1C0**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3242406/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de fevereiro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **050/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e **Vidraçaria Augustus Ltda ME**, representada pelo Sr. Eli Veloso de Carvalho, que versa a sobre **contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de vidraçaria com fornecimento e colocação/instalação para as unidades administradas pela Secretaria de Educação**, assinado em **21/02/2019**, com a vigência de até 31/12/2019, no valor de

R\$ 157.850,00 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2019, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/02/2019, às 18:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3242406** e o código CRC **B75E7709**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3243072/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de fevereiro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **081/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Secretária de Educação, Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e a empresa **Panificadora Savege Ltda**, representada pela Proprietária, Sra. Guiomar Moratelli Venancio, que versa a sobre a **aquisição de pães destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**, assinado em **21/02/2019**, com a vigência até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 135.034,37 (Cento e trinta e cinco mil e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2019, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/02/2019, às 18:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3243072** e o código CRC **37CCDD99**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3260723/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de fevereiro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **089/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini e **Indústria e Comércio de Panificação e Confeitaria Amore Di-Pane Ltda**, representada pelo Sr. José Sidnei Moraes Klöppel, que versa a sobre **aquisição de pães destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**, assinado em **25/02/2019**, com a vigência até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 308.713,50 (Trezentos e oito mil e setecentos e treze reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2019, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/02/2019, às 18:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3260723** e o código CRC **BFD00961**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3260363/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de fevereiro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **087/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini e **Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios Eireli**, representada pelo Sr. Édio Lazzarotto, que versa sobre **aquisição de carnes destinadas à Merenda Escolar**

nas Unidades Educacionais do Município de Joinville, assinado em **25/02/2019**, com a vigência até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 100.388,78 (cem mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2019, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/02/2019, às 18:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3260363** e o código CRC **BDF2FFB2**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3259818/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de fevereiro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº**067/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento** e a **Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde**, representada pelos Srs. Miguel Angelo Bertolini e Jean Rodrigues da Silva e **Fagundez Distribuição Ltda**, representada pelo Sr. Igor Nunes Sartori, que versa a sobre **aquisição de Desktops (computadores de mesa) e Monitores para o Município de Joinville, conforme Padrões de Especificação Técnica**, assinado em **26/02/2019**, com a vigência até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 239.239,50 (duzentos e trinta e nove mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2019, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/02/2019, às 18:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3259818** e o código CRC **F8F4429D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3259747/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de fevereiro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **086/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e a empresa **Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios Eireli**, representada pelo Proprietário, Sr. Édio Lazzarotto, que versa a sobre a **aquisição de carnes destinadas à Merenda Escolar nas Unidades Educacionais do Município de Joinville**, assinado em **25/02/2019**, com a vigência até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 537.981,09 (quinhentos e trinta e sete mil novecentos e oitenta e um reais e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2019, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/02/2019, às 18:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3259747** e o código CRC **5F853279**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3276618/2019 - DETRANS.NAD

Joinville, 28 de fevereiro de 2019.

O Município de Joinville através do **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 003/2019, derivado da Ata de Registro de Preços nº 009/2018; **Empresa Contratada:** Foot Comercial LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 11.397.879/0001-73; **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de coletes balísticos, botas, luvas, joelheiras e cotoveleiras, a serem utilizados pelos Agentes de Trânsito do Pelotão de Patrulhamento de Trânsito do DETRANS, no exercício de suas atribuições operacionais de apoio, educação e fiscalização de trânsito; **Valor:** R\$ 84.960,00 (oitenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais); **Vigência:** até 31/12/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Irineia da Silva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/02/2019, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 28/02/2019, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3276618** e o código CRC **7E9B2C40**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3277050/2019 - DETRANS.NAD

Joinville, 28 de fevereiro de 2019.

O Município de Joinville através do **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 004/2019, derivado da Ata de Registro de Preços nº 008/2018; **Empresa Contratada:** Kalessi Comércio de Equipamentos EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ nº. 21.690.964/0001-89; **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de coletes balísticos, botas, luvas, joelheiras e cotoveleiras, a serem utilizados pelos Agentes de Trânsito do Pelotão de Patrulhamento de Trânsito do DETRANS, no exercício de suas atribuições operacionais de apoio, educação e fiscalização de trânsito; **Valor:** R\$ 113.650,00 (cento e treze mil e seiscentos e cinquenta reais); **Vigência:** até 31/12/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Irineia da Silva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/02/2019, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 28/02/2019, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3277050** e o código CRC **5CE1E51E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3276867/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 28 de fevereiro de 2019.

Contrato: 050/2019 - Período: 28/02/2019 à 27/08/2019.

Empresa: JOELSON MEDEIROS BITENCOURT – ME, inscrita no CNPJ 07.975.958/0001-47.

Objeto: Aquisição de Materiais de Serralheria, compreendendo fabricação própria, entrega e instalação, com fornecimento de ferramental, equipamentos, transportes apropriados e quaisquer outros que direta ou indiretamente, sejam necessários à perfeita e completa execução dos itens contratados, para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José, conforme Pregão Eletrônico SRP nº **012/2018**.

Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Verba: 537– 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/02/2019, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/02/2019, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3276867** e o código CRC **B652B79C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3276886/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 28 de fevereiro de 2019.

Contrato: 040/2019 - Período: 28/02/2019 à 31/12/2019.

Empresa: BIANCA CRISTINA ALVES, inscrita no CPF nº 077.662.999-92

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviço de chaveiro, afim de atender as necessidades do Hospital São José e da Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Dispensa de Licitação nº 013/2019**.

Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Verba: 537 - 3 . 47001 . 10 . 302 . 6 . 2.2304 . 0 . 339000 - FR - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/02/2019, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/02/2019, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3276886** e o código CRC **1FC86482**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3277461/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 28 de fevereiro de 2019.

Contrato: 045/2019 - Período: 28/02/2019 à 31/12/2019.

Empresa: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 03.652.030/0001-70.

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, conforme **Pregão Eletrônico SRP nº 046/2018**.

Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Verba: 537- 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – F.R. – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/02/2019, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/02/2019, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3277461** e o código CRC **9C249308**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3278050/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 28 de fevereiro de 2019.

Contrato: 044/2019 - Período: 28/02/2019 à 31/12/2019.

Empresa: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 03.800.317/0001-09.

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, conforme **Pregão Eletrônico SRP nº 046/2018**.

Valor: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Verba: 537 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – F.R. – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/02/2019, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/02/2019, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3278050** e o código CRC **5D4A1274**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3278650/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 28 de fevereiro de 2019.

Contrato: 043/2019 - Período: 28/02/2019 à 31/12/2019.**Empresa: MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 04.078.043/0002-21.**Objeto:** Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, conforme **Pregão Eletrônico SRP nº 046/2018**.**Valor:** R\$ 26.960,00 (vinte e seis mil novecentos e sessenta reais).**Verba:** 537- 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – F.R. – 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/02/2019, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/02/2019, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3278650** e o código CRC **5C873747**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3225872/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de fevereiro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 9º Termo Aditivo do Contrato nº **074/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theóphanes de França Junior, e **CDA ENGENHARIA EIRELI**, representada pelo Sr. Cleiton Dambrós, que versa sobre a contratação de empresa para o serviço de execução de instalações preventivas de incêndio do Centro Poliesportivo, Cultural e de Lazer de Joinville - Arena Joinville. O Município adita o contrato **crescendo-o**

quantitativamente em 2,99% (dois inteiros e noventa e nove centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 41.401,99 (quarenta e um mil quatrocentos e um reais e noventa e nove centavos) e **acrescendo-o qualitativamente** em 4,58% (quatro inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 63.399,64 (sessenta e três mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos). Justifica-se em virtude da planilha orçamentária do contrato nº 074/2017 apresentar itens insuficientes e/ou não compatíveis com os projetos executivos, ou até mesmo itens inexistentes, que são necessários para correta execução dos projetos e para complementação dos serviços desta obra. Em conformidade com o memorando SEI nº 2632929, 2964598, 2965020 - SESPORTE.UPE e nº 2636225, 2966289, 3022162 - SEINFRA.UCG, Planilha de Acréscimos SEI nº 2633191 e Parecer Jurídico SEI nº 3140562.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2019, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/02/2019, às 18:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3225872** e o código CRC **5343CD5D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3225889/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de fevereiro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **10º** Termo Aditivo do Contrato nº **074/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Théóphanes de França Junior, e **CDA ENGENHARIA EIRELI**, representada pelo Sr. Cleiton Dambrós, que versa sobre a contratação de empresa para o serviço de execução de instalações preventivas de incêndio do Centro Poliesportivo, Cultural e de Lazer de Joinville - Arena Joinville. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e execução em 02 (dois) meses, alterando seu vencimento para os dias 16/08/2019 e 23/04/2019, respectivamente. Justifica-se em razão de serviços parcialmente represados no Contrato (entre eles o item 9.23 - Laudo técnico de Execução de teste de estanqueidade), o qual comprovará, juntamente com demais documentações técnicas complementares, a efetividade total do sistema hidráulico contra incêndio a ser apresentado ao final da obra aos bombeiros. Em conformidade com os memorandos SEI nº 3054281 - SEINFRA.UNO, nº 3081841 - SESPORTE.UPE e nº 3086599 - SEINFRA.UCG, Ofício SEI nº 3069944, Cronograma físico-financeiro SEI nº 3069965 e Parecer



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2019, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/02/2019, às 18:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3225889** e o código CRC **18B61FD7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3279631/2019 - SECULT.UAD

Joinville, 28 de fevereiro de 2019.

O Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **1º TERMO ADITIVO** do Compromisso Cultural - TCC nº **050/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura e do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura**, representado pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski e o Produtor Cultural **MARCELO RENATO VIEIRA**, inscrito no CPF sob nº 707.586.119-00, para execução do Projeto “**DVD - MESTRE BERA - 70 ANOS**”, protocolo nº 321, na modalidade de **Música**, oriundo da licitação na modalidade de Concurso nº 001/2016 – Edital de Apoio à Cultura. O Município adita o Termo de Compromisso Cultural **prorrogando** o prazo de vigência, alterando o vencimento **para 08/09/2019**, de acordo com a Decisão da Comissão de Análise de Projetos – CAP, proferida na reunião do dia 08/02/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Furlan Lemos, Gerente**, em 28/02/2019, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3279631** e o código CRC **188F3473**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3279688/2019 - SECULT.UAD

Joinville, 28 de fevereiro de 2019.

O Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **1º TERMO ADITIVO** do Compromisso Cultural - TCC nº **051/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura e do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura**, representado pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski e o Produtor Cultural **CLEONICE DELFINO SELHORST BERGER**, inscrita no CPF sob nº 065.851.749-09, para execução do Projeto **“BICHO SOLTO - CD ABRASILEIRAR JESUS LUHCAS”**, protocolo nº 317, na modalidade de **Música**, oriundo da licitação na modalidade de Concurso nº 001/2016 – Edital de Apoio à Cultura. O Município adita o Termo de Compromisso Cultural **prorrogando** o prazo de vigência, alterando o vencimento **para 02/08/2019**, de acordo com a Decisão da Comissão de Análise de Projetos – CAP, proferida na reunião do dia 08/02/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Furlan Lemos, Gerente**, em 28/02/2019, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3279688** e o código CRC **AFA2C0A8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3279758/2019 - SECULT.UAD

Joinville, 28 de fevereiro de 2019.

O Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **1º TERMO ADITIVO** do Compromisso Cultural - TCC nº **075/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura e do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura**, representado pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski e o Produtor Cultural **IGOR MARQUARDT PONTES**, inscrito no CPF sob nº 852.055.596-91, para execução do Projeto “**CD - SWELL DA FOZ**”, protocolo nº 274, na modalidade de **Música**, oriundo da licitação na modalidade de Concurso nº 001/2016 – Edital de Apoio à Cultura. O Município adita o Termo de Compromisso Cultural **prorrogando** o prazo de vigência, alterando o vencimento **para 15/09/2019**, de acordo com a Decisão da Comissão de Análise de Projetos – CAP, proferida na reunião do dia 08/02/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Furlan Lemos, Gerente**, em 28/02/2019, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3279758** e o código CRC **8A70C69E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3279821/2019 - SECULT.UAD

Joinville, 28 de fevereiro de 2019.

O Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º TERMO ADITIVO do Compromisso Cultural - TCC nº 087/2018, celebrado entre o **Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura e do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura**, representado pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski e o Produtor Cultural **NATHIELLE BRAGAGNOLO WOUGLES**, inscrita no CPF sob nº 078.836.969-55, para execução do Projeto “**MONTAGEM DA PEÇA MUNDO INVERTIDO**”, protocolo nº 262, na modalidade de **Teatro**, oriundo da licitação na modalidade de Concurso nº 001/2016 – Edital de Apoio à Cultura. O Município adita o Termo de Compromisso Cultural **prorrogando** o prazo de vigência, alterando o vencimento **para 15/09/2019**, de acordo com a Decisão da Comissão de Análise de Projetos – CAP, proferida na reunião do dia 07/12/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Furlan Lemos, Gerente**, em 28/02/2019, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3279821** e o código CRC **6BE170BE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3279933/2019 - SECULT.UAD

Joinville, 28 de fevereiro de 2019.

O Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **1º TERMO ADITIVO** do Compromisso Cultural - TCC nº **049/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura e do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura**, representado pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski e o Produtor Cultural **ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE JOINVILLE**, inscrito no CNPJ sob nº 84.712.991/0001-25, para execução do Projeto “**BANDA EM AÇÃO**”, protocolo nº 267, na modalidade de **MÚSICA**, oriundo da licitação na modalidade de Concurso nº 001/2016 – Edital de Apoio à Cultura. O Município adita o Termo de Compromisso Cultural **prorrogando** o prazo de vigência, alterando o vencimento **para 01/09/2019**, de acordo com a Decisão da Comissão de Análise de Projetos – CAP, proferida na reunião do dia 20/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Furlan Lemos, Gerente**, em 28/02/2019, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3279933** e o código CRC **5B79DFAB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3280375/2019 - SECULT.UAD

Joinville, 28 de fevereiro de 2019.

O Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **1º TERMO ADITIVO** do Compromisso Cultural - TCC nº **019/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura e do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura**, representado pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski e o Produtor Cultural **SÉRGIO ADRIANO DIAS LUIZ**, inscrito no CPF sob nº 018.981.149-86, para execução do Projeto “**46ª COLETIVA DE ARTISTAS DE JOINVILLE**”, protocolo nº 029, na modalidade de **46ª Coletiva de Artistas**, oriundo da licitação na modalidade de Concurso nº 001/2016 – Edital de Apoio à Cultura. O

Município adita o Termo de Compromisso Cultural **prorrogando** o prazo de vigência, alterando o vencimento **para 11/09/2019**, de acordo com a Decisão da Comissão de Análise de Projetos – CAP, proferida na reunião do dia 07/12/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Furlan Lemos, Gerente**, em 28/02/2019, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3280375** e o código CRC **B21D6E95**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3173048/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 11 de fevereiro de 2019.

Contrato: 269/2016 (assinado em 31/10/2016).

20º Termo Aditivo SUPRIMINDO o Contrato em **0,0098%** do valor inicial, correspondente ao valor de **R\$ 128,82** (cento e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), pois a equipe técnica da Área de Obras da Secretaria Municipal da Saúde, constatou que no montante total da 19ª Supressão Contratual não foi suprimido o valor acima mencionado, correspondente à execução dos serviços de eletroduto, duto espiral flexível singelo pead d=75mm, curva pvc 90º para eletroduto e bucha/arruele, efetuados pela empresa utilizando a bitola incorreta. O serviço foi realizado com bitola 2", porém tanto no projeto como no orçamento licitado indicava a utilização de bitola de 3", portanto esses serviços serão suprimidos, conforme justificativa nos **Documentos SEI** (2821359) e (2821384), **MEMORANDO SEI Nº 3147563/2019 - SES.UOS.AOB** e **DESPACHO SES.DAF SEI Nº 3171846/2019**. Termo assinado em 28/02/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para **reforma do PAM Bucarein** – localizado na Rua Inácio Bastos s/n, Bucarein, Joinville SC, na forma da **Concorrência nº 174/2016**.

Empresa: **Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda.**



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3173048** e o código CRC **8A2CBD5F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3276653/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 28 de fevereiro de 2019.

Contrato: 058/2018 (assinado em 04/04/2018).

02º Termo Aditivo PRORROGANDO a vigência do Contrato por mais 10 (dez) meses, a partir de 01/03/2019, vindo a vencer em **31/12/2019**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade deste Hospital na continuidade dos serviços, conforme solicitado através do **Memorando SEI Nº 3173628/2019 - HMSJ.DNIR.ALA**. O presente termo passará a vigorar a partir de **01/03/2019**.

Objeto: Contratação de exames laboratoriais constantes na tabela SUS (SIGTAP), na forma do **Pregão Presencial nº 006/2017**.

Empresa: LABORATORIO GIMENES LTDA.

Verba: 537 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/02/2019, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/02/2019, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3276653** e o código CRC **EE12E34E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3280085/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 28 de fevereiro de 2019.

Contrato: 073/2015 (assinado em 27/08/2015).**07º Termo Aditivo REAJUSTANDO** o mesmo pelo **INPC** em **3,6104%**, relativo ao período de 12 meses, passando o valor mensal para **R\$ 38.585,40 (trinta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)**, relativo aos serviços prestados.. Termo assinado em 28/02/2019.**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestar os serviços de suporte e manutenção no parque de informática, incluindo infra-estrutura de servidores, equipamentos eletrônicos, ativos de rede, desktops, Notebooks e atendimento ao usuário final do Hospital Municipal São José de Joinville, na forma do **Pregão Presencial nº. 047/2015**.**Empresa:** BYCOMP - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.**Verba:** 537 – 3.47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – F.R. – 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/02/2019, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/02/2019, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3280085** e o código CRC **9A4D3E19**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3280861/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 28 de fevereiro de 2019.

Contrato: 049/2016 (assinado em 11/03/2016).**06º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais **10 (dez) meses**, para sua execução a partir de **11/03/2019** vindo a vencer em **11/01/2020** e em sua **vigência por mais 12 (doze) meses** a partir de **11/05/2019**, passando a vencer em **11/05/2020**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade deste Hospital na continuidade dos serviços, conforme solicitação através

do **Memorando SEI Nº 3029935/2019 - SES.UCC.ASU**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **11/03/2019**. Termo assinado em 28/02/2019.

Objeto: Contratação de jornal diário de grande circulação para a publicação de matérias oficiais de interesse da Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria da Saúde, Fundo Municipal do Meio Ambiente, Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, Fundação Cultural de Joinville, Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ, Departamento Municipal de Trânsito e Hospital Municipal São José, na forma do **Pregão Presencial nº 312/2015**.

Empresa: NC Comunicações S.A.

Verba: 548 – 47001.10.131.4.2.2306.3.3.90.00.00 – F.R. – 238



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/02/2019, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/02/2019, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3280861** e o código CRC **06427A42**.

ATA SEI

ATA DA REUNIÃO Nº 28

DO CONSELHO MUNICIPAL

DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

– CONSELHO DA CIDADE –

MANDATO 2016/2019

ORDINÁRIA

Joinville, 5 de dezembro de 2018

No quinto dia do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às dezenove horas, no Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville, à Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Bairro Saguauçu, em Joinville, Santa Catarina, em atendimento à convocação do Presidente do Conselho da Cidade, Álvaro Cauduro de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, os integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade”, Mandato 2016-2019, reuniram-se em caráter ordinário para tratar da seguinte ordem do dia: **1) Leitura do Edital de Convocação; 2) Aprovação da ata da reunião anterior; 3) Parecer da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional sobre os Projetos de Lei Complementar nºs 19, 21, 48 e 49/2018”; 5) Parecer da Câmara Comunitária Setorial de Mobilidade Urbana sobre o Projeto de Lei Complementar nº 52/2018; 6) Alteração de representantes do Poder Público Municipal no Conselho da Cidade; 7) Definição de recesso e data da primeira reunião ordinária no ano de 2019; 8) Assuntos Gerais.** A Secretária Executiva comunicou a ausência do Presidente Álvaro Cauduro de Oliveira, por conta de compromisso inadiável, e informou que o conselheiro Sérgio Duprat Carmo, representante dos Movimentos Populares no Comitê Executivo do Conselho da Cidade, foi escolhido pelo Comitê para conduzir os trabalhos desta reunião, na qualidade de Presidente Interino. No uso da Palavra, Sérgio Duprat agradeceu a presença dos conselheiros e deu início aos trabalhos. Duprat solicitou a Leitura do Edital de Convocação, o que foi feito pela Secretaria Executiva, Edital e Errata. O Presidente, em seguida, submeteu à Plenária a aprovação da ata da reunião anterior, realizada no dia sete de novembro deste ano, e esta foi aprovada por unanimidade, sem alterações. Ato contínuo, o Presidente Sérgio Duprat convidou o Relator da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional, conselheiro Dirk Henning, para apresentar o parecer da Câmara sobre os Projetos de Lei Complementar números 19, 21, 48 e 49/2018. O conselheiro leu primeiro a ata da reunião da Câmara de Ordenamento realizada no dia vinte de novembro deste ano, constante no Anexo III desta ata, ocasião em que foram analisados os Projetos de Lei Complementar 19, 21 e 49/2018, e a Plenária votou sobre cada PLC da seguinte forma: a) **Projeto de Lei Complementar 19/2018**, que altera o zoneamento da Rua Rio do Ferro, no Bairro Aventureiro (Setor Especial de Interesse Industrial (SE-06) para Setor Especial de Interesse Industrial misto (SE-06 A). Após a leitura da ata referente a esse projeto de lei, o Gerente de Pesquisa, Documentação e Georreferenciamento da Sepud, Marcos Alexandre Polzin, fez os esclarecimentos sobre a questão. Após dirimirem dúvidas sobre o tema, os conselheiros, em votação, por unanimidade manifestaram-se contrários ao Projeto de Lei Complementar 19/2018, acompanhando o parecer da Câmara de Ordenamento Territorial e Integração Regional, sugerindo a rejeição desse projeto de lei; b) **Projeto de Lei Complementar 21/2018**, que trata da Área de Expansão Urbana Cubatão Grande. Marcos Polzin fez também esclarecimentos sobre essa questão, após dirimirem dúvidas sobre o tema, os conselheiros votaram sobre o tema. Como resultado, por unanimidade os conselheiros manifestaram-se contrários ao Projeto de Lei Complementar 21/2018, acompanhando o parecer da Câmara de Ordenamento Territorial e Integração Regional, sugerindo a rejeição desse projeto de lei; c) **Projeto de Lei Complementar 49/2018**, que exclui da Faixa Viária o trecho da Rua Leopoldo Beninca entre o prolongamento da Rua Miguel Vogelsanger e a Rua Quinze de Novembro, mantendo apenas o trecho da citada entre a Dante Nazato e o prolongamento da Rua Miguel Vogelsanger. Marcos Polzin fez os devidos esclarecimentos sobre o tema, e alguns conselheiros teceram considerações sobre o tema. O conselheiro Jean Pierre Lombard alertou para o fato de que não se deve mexer nas Faixas Viárias, não

devem ser feitas alterações por demandas pontuais, pois é importante que se faça logo o novo Plano Viário do Município. Sua sugestão é de rejeitar este e todos os outros projetos de lei que futuramente vierem, solicitando alterações nas Faixas Viárias. O conselheiro Rafael Bendo Paulino esclareceu que não se deve confundir Faixas Viárias com o Plano Viário, pois as faixas viárias determinam os possíveis usos nessas áreas, enquanto o Plano Viário prevê o alargamento das vias estabelecidas como Eixos Viários. Esclarecimentos feitos, os conselheiros votaram sobre o tema e, por unanimidade, manifestaram-se contrários ao Projeto de Lei Complementar 49/2018, não acompanhando o parecer da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional, sugerindo a rejeição desse projeto de lei. Os conselheiros discutiram sobre a duplicidade do nome da Rua Leopoldo Beninca, no seu trecho original em que encontra a Rua XV de Novembro e a abertura do novo trecho, que compõe o binário do Vila Nova, também denominado Rua Leopoldo Beninca. O Anexo IV desta ata contém a apresentação utilizada por Alexandre Polzin para ilustrar os esclarecimentos feitos sobre os três projetos de lei supracitados. Dando continuidade aos trabalhos, o Relator Dirk Henning apresentou o parecer da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional sobre o **Projeto de Lei Complementar 48/2018**, que isenta doação de área à Prefeitura, no caso de parcelamento, na forma de desmembramento, em terrenos com área inferior a vinte mil metros quadrados. A ata dessa reunião, realizada no dia vinte e sete de novembro deste ano, com o parecer sobre o tema, consta no Anexo V desta ata. Após a apresentação do parecer, os conselheiros dirimiram dúvidas e consideraram a problemática dos terrenos doados para a Prefeitura que não tem tamanho mínimo para que possam ser efetivamente aproveitados. Há terrenos com vinte ou trinta metros quadrados, por exemplo, aos quais não se pode dar uso e que geram custos à Prefeitura, obrigada a fazer a manutenção dos mesmos. O conselheiro Jean Pierre Lombard disse que essa doação para a Prefeitura é desnecessária, pois um terreno particular gera mais retorno, com o pagamento de impostos como o IPTU, por exemplo, além de poder gerar empregos e renda, se o uso foi outro que não o residencial. O conselheiro Dirk Henning sugeriu que seja considerada a questão do adensamento para a exigência de doação de área para a prefeitura nesses casos de desmembramento da seguinte forma: se o desmembramento não gerar mais adensamento, deveria ser isento da doação de área para equipamentos públicos; se gerar adensamento, deve ser exigida a doação. O conselheiro Rafael Bendo Paulino lembrou que essa exigência pode constar no Plano de Infraestrutura e Equipamentos Públicos Urbano e Rural do Município de Joinville, Piepur e que o Projeto de Lei em questão, da forma como está escrito, não atende a necessidade da sociedade, é necessário buscar alternativa melhor. O conselheiro Jean Pierre Lombard disse o discurso do adensamento é incorreto, pois em terrenos com dois mil metros quadrados, por exemplo, é possível se construir cento e quarenta e quatro apartamentos. Ou seja, a verticalização adensa mais. O conselheiro mencionou a Lei Federal 4591/1964, que “dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias”, e a Lei Federal 6766/1979, que “dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano...” O conselheiro Rafael Bendo Paulino esclareceu que todos os imóveis a serem doados para a Prefeitura devem passar pela Comissão de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, que vai verificar a qualidade do terreno, averiguar se a área a ser doada tem condições de edificação e se interessa à Prefeitura. Se não atender a esses requisitos, a Prefeitura não aceitará essa doação. O conselheiro Dirk Henning sugeriu que pequenos terrenos não utilizados em esquinas sejam aproveitados para ampliar a área de circulação de veículos, facilitando a manobra de ônibus, por exemplo. O conselheiro Fabrício sugeriu buscar outra solução,

pois a exigência de doação de área para a Prefeitura no desmembramento de um terreno de vinte mil metros quadrados poderia inviabilizar duas lojas de dez mil metros quadrados cada uma, que gerariam emprego e renda, e seria mais rentável para o município do que a doação de um terreno. Finalizadas as manifestações e dirimidas as dúvidas, o Presidente Interino procedeu a votação sobre o tema. Assim sendo, por maioria, com cinco votos contrários, acompanhando o Parecer da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional, a Plenária manifestou-se contrária ao Projeto de Lei Complementar 48/2018, sugerindo sua rejeição. Em seguida, o Presidente Interino Sérgio convidou o conselheiro Jony Roberto Kellner para ler a ata da reunião da Câmara Comunitária Setorial de Mobilidade Urbana, realizada em vinte e seis de novembro deste ano, constante no Anexo VI desta ata, com o parecer sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 52/2018**, que exclui do Sistema Viário Básico de Joinville a projeção de uma via sobre a Rua das Hortências (entre a Rua João Beill e a Rua Goiânia, no Bairro São Marcos), constante no Anexo VII desta ata. Após a leitura os conselheiros dirimiram dúvidas e teceram comentários sobre o tema. Feitos os esclarecimentos, em votação, por unanimidade, a Plenária acompanhou o parecer da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional, e manifestou-se contrária ao Projeto de Lei Complementar 52/2018, sugerindo a rejeição desse projeto de lei. Passando ao próximo item da Ordem do Dia, o Presidente Interino comunicou que houve alteração na representatividade do Poder Público Municipal no Conselho da Cidade, da seguinte forma: **a)** O conselheiro titular Marcus Rodrigues Faust foi substituído pelo engenheiro civil Jackson Malinverni Zani, Gerente da Unidade de Mobilidade da Sepud; **b)** O conselheiro suplente Julio de Abreu foi substituído pelo geógrafo Marcos Alexandre Polzin, Gerente da Unidade de Pesquisa, Documentação e Georreferenciamento da Sepud. O Presidente agradeceu pela participação dos conselheiros que saíram e, em seguida, apresentou o Quadro das Câmaras do Conselho da Cidade, para o aval da Plenária quanto ao encaixe desses novos conselheiros nas Câmaras Comunitárias Setoriais, que ficou assim definido: o conselheiro Jackson Malinverni Zani ficou na Câmara de Mobilidade Urbana e o conselheiro Marcos Alexandre Polzin ficou na Câmara de Qualificação do Ambiente Natural e Construído. Esse encaixe foi aprovado pela Plenária, por unanimidade. Quanto ao próximo item da pauta, definição de recesso e data da primeira reunião ordinária no ano de 2019, o recesso ficou estabelecido para janeiro de dois mil e dezenove. Após discussão e sugestões dos conselheiros para a data da primeira reunião no próximo ano, foi realizada votação, da seguinte forma: **a)** Opção um, seis de fevereiro, que obteve quatro votos; **b)** Opção dois, treze de março, que obteve três votos; **c)** Opção três, vinte de fevereiro, que obteve treze votos. Assim sendo, por maioria, ficou estabelecido que a primeira reunião ordinária do Conselho da Cidade no próximo ano será no dia vinte de fevereiro de dois mil e dezenove. Passando aos Assuntos Gerais, o Presidente abriu a palavra aos conselheiros e, como não houve manifestações, às vinte horas e quarenta e cinco minutos deu por encerrada a reunião e desejou a todos um Feliz Natal. Registramos que o *quorum* foi verificado durante toda a reunião. O registro de presença e as justificativas de ausência constam no Anexo I desta ata, e as substituições no Anexo II. Esta reunião contou com o apoio da arquiteta urbanista Samara Braun, da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, Sepud. Como visitante, registramos a presença de Gabriel Cabral, da Sepud. Eu, Patrícia Rathunde Santos, Secretária Executiva do Conselho da Cidade, lavrei esta ata que, após aprovada em Plenária, vai assinada pelo Presidente e por mim. Joinville, cinco de dezembro de dois mil e dezoito.

Sérgio Duprat Carmo
Presidente Interino do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos
Secretária Executiva

Esta publicação possui como anexo o documento SEI nº 3254912



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Rathunde Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 25/02/2019, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Cauduro de Oliveira, Usuário Externo**, em 25/02/2019, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3254773** e o código CRC **0141C76C**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 3246058/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 286/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 746143, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção elétrica, hidráulica e civil, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: BRÁSIDAS EIRELI, ITEM 47 - R\$ 3,73, ITEM 48 - R\$ 6,38, ITEM 49 - R\$ 58,11, ITEM 50 - R\$ 25,53, ITEM 52 - R\$ 45,96, ITEM 61 - R\$ 1,52, ITEM 65 - R\$ 4,74, ITEM 69 - R\$ 0,24, ITEM 71 - R\$ 0,99, ITEM 76 - R\$ 2,65 e ITEM 84 - R\$ 3,70.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2019, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/02/2019, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3246058** e o código CRC **C3A52766**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 3244101/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 286/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 746143, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção elétrica, hidráulica e civil, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 01 – R\$ 2,86, ITEM 18 - R\$ 0,51, ITEM 88 - R\$ 10,91, ITEM 92 - R\$ 52,92, ITEM 95 - R\$ 0,47, ITEM 98 - R\$ 11,33, ITEM 101 - R\$ 13,66 e ITEM 114 - R\$ 5,02.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2019, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/02/2019, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3244101** e o código CRC **622CF6C6**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 3244628/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 286/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 746143, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção elétrica, hidráulica e civil, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, ITEM 02

- R\$ 4,97, ITEM 05 - R\$ 10,89, ITEM 11 - R\$ 4,50, ITEM 14 - R\$ 5,47, ITEM 17 - R\$ 0,52, ITEM 20 - R\$ 0,83, ITEM 23 - R\$ 1,79, ITEM 42 - R\$ 3,61, ITEM 45 - R\$ 8,85, ITEM 51 - R\$ 88,10, ITEM 58 - R\$ 7,40, ITEM 67 - R\$ 0,30, ITEM 72 - R\$ 88,67, ITEM 87 - R\$ 8,24, ITEM 91 - R\$ 36,94, ITEM 94 - R\$ 0,62, ITEM 97 - R\$ 10,07, ITEM 100 - R\$ 11,69 e ITEM 107 - R\$ 13,55.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2019, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/02/2019, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3244628** e o código CRC **44B9D6D4**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 3244815/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 286/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 746143, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção elétrica, hidráulica e civil, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: D.P. DA SILVA JUNIOR ELETRICOS - EIRELI, ITEM 03 - R\$ 6,05.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2019, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/02/2019, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3244815** e o código CRC **2C1855EE**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 3245573/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão

Eletrônico nº 286/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 746143, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção elétrica, hidráulica e civil, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, ITEM 06 - R\$ 12,27, ITEM 08 - R\$ 1,14, ITEM 12 - R\$ 4,67, ITEM 16 - R\$ 0,52, ITEM 19 - R\$ 0,83, ITEM 22 - R\$ 1,59, ITEM 24 - R\$ 0,43, ITEM 31 - R\$ 5,59, ITEM 35 - R\$ 5,73, ITEM 37 - R\$ 6,49, ITEM 41 - R\$ 24,99, ITEM 43 - R\$ 4,14, ITEM 44 - R\$ 2,04, ITEM 46 - R\$ 1,27, ITEM 55 - R\$ 1,34, ITEM 57 - R\$ 2,81, ITEM 59 - R\$ 4,49, ITEM 60 - R\$ 1,50, ITEM 62 - R\$ 0,52, ITEM 64 - R\$ 2,25, ITEM 68 - R\$ 0,21, ITEM 74 - R\$ 0,40, ITEM 75 - R\$ 0,67, ITEM 82 - R\$ 15,41, ITEM 86 - R\$ 16,29, ITEM 89 - R\$ 7,05, ITEM 90 - R\$ 26,09, ITEM 93 - R\$ 34,52, ITEM 96 - R\$ 26,29, ITEM 99 - R\$ 11,34, ITEM 102 - R\$ 8,51, ITEM 105 - R\$ 0,02, ITEM 108 - R\$ 30,00, ITEM 111 - R\$ 8,62, ITEM 112 - R\$ 1,91, ITEM 113 - R\$ 20,33, ITEM 115 - R\$ 3,89, ITEM 116 - R\$ 6,80, ITEM 117 - R\$ 16,16 e ITEM 119 - R\$ 5,34.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2019, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/02/2019, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3245573** e o código CRC **A5F2E71B**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 3245821/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 286/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 746143, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção elétrica, hidráulica e civil, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP, ITEM 09 - R\$ 3,70, ITEM 33 - R\$ 27,80, ITEM 36 - R\$ 22,15, ITEM 40 - R\$ 24,00, ITEM 54 - R\$ 22,99, ITEM 56 - R\$ 29,99, ITEM 73 - R\$ 37,00, ITEM 106 - R\$ 12,99, ITEM 109 - R\$ 24,00 e ITEM 110 - R\$ 20,08.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2019, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/02/2019, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3245821** e o código CRC **5F3B6160**.

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 3279255/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, foi emitida a **ERRATA Nº 01** ao edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019**, destinado à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REFORMA DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DA RUA FLORIANÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**, cujo prazo de recebimento de propostas foi prorrogado para a Data/Horário: **18/03/2019 às 08:59 horas**, junto ao portal ComprasNet (www.comprasgovernamentais.gov.br), com a **sessão de disputa de preços** se iniciando a partir das **09:00 horas da mesma data**. O edital e seus anexos, bem como a referida errata, encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.aguasdejoinville.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 28/02/2019, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 28/02/2019, às 12:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 28/02/2019, às 13:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 28/02/2019, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3279255** e o código CRC **CCAF7CB9**.

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 3274214/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, foi emitida a **ERRATA Nº 01** ao edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019**, destinado a **AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO PORTÁTEIS**, cujo prazo de recebimento de propostas foi prorrogado para a **Data/Horário: 18/03/2019 às 8:59 horas**, junto ao portal ComprasNet (www.comprasgovernamentais.gov.br), com a sessão de disputa de preços se iniciando a partir das 09:00 horas da mesma data. O edital e seus anexos, bem como a referida errata, encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 28/02/2019, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 28/02/2019, às 12:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 28/02/2019, às 13:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 28/02/2019, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3274214** e o código CRC **A46FF99D**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 3260163/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 270/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 741147, destinado à aquisição de ferramentas para utilização nas hortas escolares (escolas, CEI's) referente ao programa "Horta Pedagógica na Escola", bem como manutenção dos jardins e pátios das unidades escolares, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, ITEM 01 – R\$ 18,40, ITEM

03 – R\$ 21,20 e ITEM 05 – R\$ 14,10; APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, ITEM 02 – R\$ 19,99, ITEM 04 – R\$ 17,80, ITEM 06 – R\$ 44,50 e ITEM 07 – R\$ 81,80; FER - MAX FERRAMENTAS LTDA - EPP, ITEM 08 – R\$ 12,98 e AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, ITEM 09 – R\$16,97.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2019, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/02/2019, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3260163** e o código CRC **42A3979F**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 3266658/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Concorrência nº 033/2019 destinada à **requalificação asfáltica das ruas: Rua Almirante Barroso, Aracaju (trecho final), Arno Waldemar Doehler, Capinzal, Coelho Neto, Eduardo Krisch, Fernando Machado, Frederico Eick, General Andrade Neves, Guia Lopes, Guilherme Kock, João Pessoa, Marcílio Dias, Marconi, Orestes Guimarães, Pará, Paulo Berner, Professor Ludwig Freitag, Ricardo Landmann e Visconde de Mauá**, na Data/Horário: 05/04/2019 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitações".



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2019, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/02/2019, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3266658** e o código CRC **3C906981**.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI Nº 3274231/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2018** destinado a **AQUISIÇÃO DE INVERSORES DE FREQUÊNCIA**, diante dos motivos expostos na Ata de Julgamento de proposta, o Pregoeiro declara fracassada a licitação. A ata encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 27/02/2019, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 27/02/2019, às 18:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3274231** e o código CRC **5306F411**.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI Nº 3233015/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019** destinado a **AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO TIPO CARRETEL**. Diante dos motivos expostos na Ata de Julgamento de proposta, o Pregoeiro declara fracassada a licitação. A ata encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 22/02/2019, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 22/02/2019, às 17:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 25/02/2019, às 05:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3233015** e o código CRC **633DFD60**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 3255232/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 011/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 756910 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de cubas de inox, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, na Data/Horário: 15/03/2019 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2019, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/02/2019, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3255232** e o código CRC **18BF4BF8**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 3251042/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 039/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 756804 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de rações para alimentação de alevinos e peixes adultos da Unidade de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, na Data/Horário: 14/03/2019 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2019, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/02/2019, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3251042** e o código CRC **39CCC0BC**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 3251559/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 017/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 756813, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades de Unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, na Data/Horário: 18/03/2019 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2019, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/02/2019, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3251559** e o código CRC **8DEC72A2**.

COMUNICADO SEI Nº 3272401/2019 - SECULT.UCC

Joinville, 27 de fevereiro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade da Casa da Cultura e da Secretaria de Cultura e Turismo, **COMUNICA** o resultado final dos projetos classificados, referente Edital de Exposições Temporárias, da Galeria de Arte Victor Kursancew - 2019, após análise do Conselho Consultivo, da Galeria de Arte, dos 17 (dezessete) projetos inscritos:

Projetos aprovados:

ARTISTA	CIDADE/UF	TÍTULO	MODALIDADE/TÉCNICA
Anderson Alberton	Joinville/SC	Mangue	Pintura e Desenho Digital
Ronaldo Diniz	Joinville/SC	Animais Diluídos	Dsenhos em Nanquim e Carvão
Roseli Ritzmann	Joinville/SC	Variáveis Estruturais	Objetos e Instalação
Marília Vasconcelos	São Paulo/SP	Botânica Retratos	Retratos em Fotografia
Gabriel Coelho	Barra Velha/SC	A Cidade Visível	Desenho-escrita em Nanquim

Projetos Suplentes:

CLASSIFICAÇÃO	ARTISTA	CIDADE/UF	TÍTULO	MODALIDADE/TÉCNICA
1º	Leonardo Veronimo	Florianópolis/SC	Nossos Laços	Instalação e Fotografia
2º	Mozileide Neri	Rio de Janeiro/RJ	Geometria Híbrida	Xilogravura e Colagem
3º	Patrícia Pontes	São Paulo	Orifícios	Fotografia

Comunicamos ainda que a ordem das exposições se dará de acordo com programação previamente acordada com os autores dos projetos aprovados e, na impossibilidade destes, serão chamados os suplentes, conforme ordem de classificação.

Solange Regina Souza Simas
Coordenadora da Galeria de Arte

Marcos de Oliveira Vieira
Gerente da Casa da Cultura

José Raulino Esbiteskoski
Secretário de Cultura e Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Solange Regina Sousa Simas**, **Coordenador (a)**, em 27/02/2019, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Vieira, Gerente**, em 27/02/2019, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 27/02/2019, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3272401** e o código CRC **101E3E6B**.

COMUNICADO SEI Nº 3281187/2019 - SEGOV.UAD

Joinville, 28 de fevereiro de 2019.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO Nº 23/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COFFEE BREAK PARA OS EVENTOS DO PROGRAMA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Considerando o resultado do **Pregão Presencial nº 23/2019**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, comunico a adjudicação do objeto à empresa **Janara Comércio de Salgadinhos e Doces Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.277.920/0001-05, pelo valor global de R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

Joinville, 27 de fevereiro de 2019.

Rogério Kotkievicz Coimbra

Pregoeiro

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Kotkiewicz Coimbra, Usuário Externo**, em 28/02/2019, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3281187** e o código CRC **29C8C6CB**.

ERRATA SEI Nº 3267097/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 26 de fevereiro de 2019.

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville torna pública a alteração no Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2018, celebrado entre o Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde e a Empresa **LABORATÓRIO GIMENES LTDA**, que tem como objeto Contratação de empresa prestadora de serviços em saúde na área de análises clínicas (Laboratório de Apoio) para o Laboratório Municipal de Joinville (LMJ), de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas, conforme **Pregão Presencial nº 217/2016**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1013, de 27 de agosto de 2018.

ONDE SE LÊ:

1º Termo Aditivo ACRESCENDO o Contrato em **0,45%** do valor inicial, equivalente a **R\$ 32.876,10** (trinta e dois mil oitocentos e setenta e seis reais e dez centavos), conforme solicitação e justificativa do **MEMORANDO SEI Nº 2080363/2018 - SES.UFL.LAB**. Termo assinado em 23/08/2018.

LEIA-SE:

1º Termo Aditivo ACRESCENDO o Contrato em **4,45%** do valor inicial, equivalente a **R\$ 32.876,10** (trinta e dois mil oitocentos e setenta e seis reais e dez centavos), conforme solicitação e justificativa do **MEMORANDO SEI Nº 2080363/2018 - SES.UFL.LAB**. Termo assinado em 23/08/2018.

PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2019, às 22:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3267097** e o código CRC **147B2514**.

EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 3280825/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 28 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2016, de 14 de Maio de 2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 938, de 14 de maio de 2018.

Onde se lê: “**PRORROGANDO** o Contrato por mais **10 (dez) meses**, para sua execução a partir de **07/05/18** vindo a vencer em **07/03/19**”, leia-se: “**PRORROGANDO** o Contrato por mais **10 (dez) meses**, para sua execução a partir de **11/05/18** vindo a vencer em **11/03/19**”.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/02/2019, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/02/2019, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3280825** e o código CRC **CC35CD94**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 3270494/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **CREDENCIAMENTO nº 317/2018** destinado ao **credenciamento de Instituições Financeiras, cujo funcionamento esteja autorizado pelo Banco Central do Brasil, para operar recebimentos de guias de recolhimento referentes a créditos tributários e não tributários do Município, no padrão FEBRABAN**. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **INABILITAR**: Cooperativa Central de Créditos Ailos. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".

Patrícia Regina de Sousa - Presidente da Comissão – Portaria nº 099/2018



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Regina de Sousa, Servidor(a) Público(a)**, em 27/02/2019, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3270494** e o código CRC **674FACCE**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 3277383/2019 - SAP.UPL.ART

Termo de Apostilamento ao Acordo de Cooperação nº 005/2019/PMJ

Data da assinatura: 22 de janeiro de 2019.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria Municipal de Educação e o Mutirão do Amor - Associação Beneficente.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a Cláusula

Quinta do Acordo de Cooperação nº 005/2019/PMJ da seguinte forma:

Onde lê-se:

*"5.1 O prazo para a vigência deste Acordo será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada a sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville."*

Leia-se:

*"5.1 O presente Acordo entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada a publicação, em Extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville e vigorará por um prazo de **12 (doze) meses**, prorrogáveis por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, por meio de Termo Aditivo, previamente aprovado entre as partes, desde que não seja alterado o seu objeto."*



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 28/02/2019, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3277383** e o código CRC **D0A6F027**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 57/2019

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 143/2018**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **RENOVE SERVIÇOS E GESTÃO LTDA**, que tem por objeto a **prestação de serviços de limpeza residencial e comercial em casos de emergências ocasionadas por acidentes/incidentes na rede de distribuição de água e esgoto**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, na forma da **Dispensa de Licitação nº 011/2018**.

Michel Bitencourt, Matrícula Nº **0494** - Gestor do Contrato

Cristiano Ricardo Muller, Matrícula Nº **0877** - Fiscal Titular

Danielle Radaelli Dias, Matrícula Nº **1178** - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

k) Emissão do Atestado de Capacidade Técnica (ACT).

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 28/02/2019, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3277115** e o código CRC **FCB43A98**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 55/2019

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 036/2019**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA**, que tem por objeto **prestação de serviços de manutenção de conjuntos motobombas da marca SULZER**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, na forma da **Inexigibilidade de Licitação Nº 27/2018**.

Arnaldo Farto Cavassani, Matrícula Nº **332** - Gestor do Contrato

Ricardo Becker, Matrícula Nº **488** - Fiscal Titular

Thiago Pires Nunes Zeidler Hemb, Matrícula Nº **663** - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

k) Emissão do Atestado de Capacidade Técnica (ACT).

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 28/02/2019, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3276609** e o código CRC **9C5DFFC9**.